

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2025 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22, situada na Rua Dom Pedro I, 275, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.711.024-04 e RG nº 2.609.371 SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ER ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, sediada na Rua Tiradentes, nº 18, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **Ênio Rocha Santos**, inscrito no CPF nº 026.509.381-37 e RG nº 1.245.335 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 18, Andar Superior, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, doravante, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório n.º 060/2025, Dispensa de Licitação nº 013/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 014/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 014/2025, originário do Processo Licitatório nº 060/2025, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2025 que versa sobre a prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Ficha: 000174

Passará estar na seguinte rubrica:

Ficha: 000649



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 09 de abril de 2025.

YATHA ANDERSON
PEREIRA
MACIEL:01271102404

Assinado de forma digital por
YATHA ANDERSON PEREIRA
MACIEL:01271102404
Dados: 2025.04.09 09:27:51 -03'00'

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS


ER ENGENHARIA EIRELI
Enio Rocha Santos
Contratada

Testemunhas:

1. marcelo miguel A Borges

Nome:

CPF: 053556877-13

2. Almeida da Silva de Araújo

Nome:

CPF: 05.978.031-41

